



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

LEI COMPLEMENTAR Nº 760 , DE 07 DE MAIO DE 2019.

“Dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei complementar nº. 648, de 06 de janeiro de 2017 alterada pela Lei Complementar nº 650, de 08 de fevereiro de 2017, Lei Complementar nº 652, de 03 de março de 2017, Lei Complementar nº 654, de 06 de março de 2017, Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, Lei Complementar nº 099, de 28 de abril de 2000 e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO usando da atribuição que lhe é conferida no inciso IV, do artigo 87, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho.

FAÇO SABER que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO** aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI COMPLEMENTAR:

Art. 1º. A Subsecretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento passa para o nível de Secretaria Municipal, passando a ser denominada Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC, que lhe sucede em todos os direitos, obrigações, competências, atribuições, inclusive, absorvendo os recursos humanos, patrimônio e acervos, inerentes a sua área de atuação.

Art. 2º. Dá nova redação, acrescenta e altera dispositivos da Lei complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017 e suas respectivas alterações, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 62.

.....
“XIV – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento.” (AC)

“Art. 65.

.....
“XVII – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento” (AC).



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

.....

“Seção XII

Da Secretaria Municipal de Integração” (NR)

Art. 86.

.....

Seção XIII

Da Secretaria de Agricultura e Abastecimento” (NR)

“**Art. 91.** A Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento, tem a finalidade formular, executar, avaliar e supervisionar a política voltada ao desenvolvimento agropecuário, pesqueiro, florestal, agroindustrial, competindo-lhe, ainda, as seguintes atribuições:” (NR)

.....

“Seção XIV

Da Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transporte” (NR)

Art. 91-a.

.....

Art. 96.

.....

“XV – Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento.” (AC)

.....

Art. 3º. Fica criado na estrutura da Secretaria Geral de Governo o Cargo de Secretário Geral Adjunto.

Art. 4º. Os anexos VI e XII da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017 alterado pela Lei Complementar nº 689 de 31 de outubro de 2017, passa a vigorar com a redação dada conforme anexos desta Lei Complementar.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

Art. 5º. Fica acrescido o Anexo XX à Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017, consoante anexo a esta Lei Complementar.

Art. 6º. Fica revogada a alínea “c” do inciso XI do Art. 62 da Lei Complementar nº 648, de 06 de janeiro de 2017 e alterações.

Art. 7º. Os atuais servidores ocupantes de cargos em comissão, que forem exonerados e nomeados em função da presente revisão, nos mesmos cargos ou cargos distintos, sem descontinuidade do vínculo, excepcionalmente, ficam dispensados da apresentação da documentação exigida no ato da nomeação, e ainda, nos casos dos cargos exclusivos em comissão não haverá necessidade de se expedir folha de verbas rescisórias, mantendo-se o tempo de serviço para fins de concessão de férias e décimo terceiro salário.

Art. 8º. Os titulares das secretarias e órgãos equivalentes, terão o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de sua publicação desta Lei Complementar, para apresentarem proposta de Regulamento ao Chefe do Poder Executivo, que, aquiescendo, o aprovará por ato próprio.

Art. 9º. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei Complementar no que for necessário ao seu fiel cumprimento.

Art. 10. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até o limite de 10% (dez por cento) do superávit apurado no exercício de 2018 para incluir ao orçamento inicial da Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento – SEMAGRIC.

HILDON DE LIMA CHAVES
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO VI - SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO

CARGO	GRAT.	QUANT.
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC - 24	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE	CC - 15	1
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	CC - 17	1
ASSESSOR DE ARTICULAÇÃO INDUSTRIAL	CC - 13	1
ASSESSOR DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC - 13	1
ASSESSOR DE FOMENTO ECONÔMICO	CC - 13	1
SECRETÁRIA DE CONSELHO	CC - 1	4
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC - 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL	CC - 11	1
SUBSECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO ECONÔMICO E TURISMO	CC - 23	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE	CC - 15	1
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC - 15	1
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CC - 13	1
ASSESSOR NÍVEL I	CC - 10	7
ASSESSOR NÍVEL II	CC - 8	3
SUPERVISOR DE FEIRA	CC - 6	6
SUPERVISOR DE MERCADO	CC - 6	3
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC - 1	1
SECRETÁRIA	CC - 1	2
DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	CC - 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO COMERCIAL E INDUSTRIAL	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DESENVOLVIMENTO SOCIOECONÔMICO	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE FOMENTO AOS PERMISSIONÁRIOS DOS ESPAÇOS PÚBLICOS	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DA PRAÇA CEU	CC - 11	1
ASSESSOR NÍVEL III	CC - 6	2
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO AO TURISMO	CC - 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE PROMOÇÃO DO TURISMO	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÕES E PROJETOS TURÍSTICOS	CC - 11	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE TRABALHO	CC - 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DO SINE DA - CENTRAL	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DO SINE DA - ZONA LESTE	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DO SINE DA - ZONA SUL	CC - 11	1
ASSESSOR NÍVEL III	CC - 6	2
SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CC - 23	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE	CC - 15	1
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC - 15	1
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	CC - 13	1
ASSESSOR NÍVEL I	CC - 10	10
ASSESSOR NÍVEL III	CC - 6	5
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC - 1	1
SECRETÁRIA	CC - 1	2



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS AMBIENTAIS E MUDANÇAS CLIMÁTICAS	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO MOBILIZAÇÃO E EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DA QUALIDADE AMBIENTAL	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE PROGRAMAS PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	CC – 11	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE DA CIDADE	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE CIRCUITO	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DO PARQUE NATURAL	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE GESTÃO DE ÁREAS AMBIENTALMENTE PROTEGIDAS	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE ARBORIZAÇÃO URBANA E PODAS	CC – 11	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE LICENCIAMENTO	CC – 11	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS MINERAIS	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE AQUICULTURA	CC – 11	1
TOTAIS		100



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO XII - SECRETARIA GERAL DE GOVERNO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

CARGOS	GRAT.	QUANT.
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC – 24	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	CC – 22	1
ASSESSOR EXECUTIVO DA SECRETÁRIA GERAL DE GOVERNO	CC – 23	1
ASSESSOR CHEFE DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL E INSTITUCIONAL	CC – 21	1
ASSESSOR DE POLÍTICA GOVERNAMENTAL	CC – 20	10
ASSESSOR ESPECIAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	CC – 19	10
ASSESSOR CHEFE DA ASSESSORIA SETORIAL E TÉCNICA	CC – 21	1
ASSESSOR ESPECIAL DE CONTROLE SETORIAL	CC – 19	6
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	CC – 16	3
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC – 15	1
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	CC – 14	3
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO PREFEITO	CC – 20	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO PREFEITO	CC – 17	1
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	CC – 14	3
ASSESSOR NÍVEL I	CC – 10	3
ASSESSOR NÍVEL II	CC – 8	3
ASSESSOR NÍVEL III	CC – 6	3
SECRETÁRIO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	CC – 15	1
OUVIDOR GERAL DO MUNICÍPIO	CC – 20	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RELACIONAMENTO COM O CIDADÃO	CC - 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE INFORMAÇÃO E PRODUÇÃO	CC - 11	1
ASSESSOR NÍVEL III	CC - 6	5
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO, CERIMONIAL E RELAÇÕES PÚBLICAS	CC – 20	1
ASSESSOR NÍVEL I	CC – 10	5
ASSESSOR NÍVEL II	CC – 8	5
ASSESSOR NÍVEL III	CC – 6	10
SUBCOORDENADOR DE PUBLICIDADE	CC – 16	1
SUBCOORDENADOR DE IMPRENSA	CC – 16	1
SUBCOORDENADOR DE CERIMONIAL	CC – 16	1
CHEFE DO GABINETE MILITAR	CC – 20	1
ASSESSOR ESPECIAL DO GABINETE MILITAR	CC – 19	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SEGURANÇA ORGÂNICA E ATIVA	CC – 17	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INTELIGÊNCIA	CC – 17	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO OPERACIONAL	CC – 17	1
ASSESSOR MILITAR	CC – 15	8
DIRETOR DO DEPARTAMENTO LEGISLATIVO	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO LEGISLATIVA	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE REDAÇÃO	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE REVISÃO	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DO DIÁRIO OFICIAL	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE COMPILAÇÃO DE NORMAS	CC – 11	1
DIRETOR DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DISTRITAL	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E APOIO DISTRITAL	CC – 11	1
ASSESSOR NÍVEL I	CC – 10	4
CHEFE DE APOIO DISTRITAL	CC – 6	20
ADMINISTRADOR DISTRITAL	CC – 13	14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

COORDENADOR MUNICIPAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E PESQUISA	CC – 20	1
ASSESSOR EXECUTIVO ESPECIAL	CC – 15	5
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL III	CC – 14	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE REDES	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE SEGURANÇA DE TI	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE INFRAESTRUTURA DE TI	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE BANCO DE DADOS	CC – 11	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE SISTEMAS ESTRUTURANTES	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE SISTEMAS E APOIO	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE SISTEMAS WEB	CC – 11	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SUPORTE TÉCNICO E ATENDIMENTO	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE SUPORTE – N1	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE SUPORTE – N2	CC – 11	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE QUALIDADE E GOVERNANÇA DE TI	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE DADOS E BI	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE QUALIDADE DE SOFTWARE	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE ANÁLISE DE PROCESSOS	CC – 11	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTE E LOGÍSTICA	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO	CC – 11	1
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC – 1	1
SECRETÁRIA	CC – 1	1
ASSESSOR NÍVEL III	CC – 6	5
COORDENADOR DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CC – 20	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS E SERVIÇOS GERAIS	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO PATRIMONIAL E ALMOXARIFADO	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE PREVENÇÃO DE DESASTRES	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE MONITORAMENTO DE RISCOS	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE VISTORIAS TÉCNICAS	CC – 11	1
GERENTE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES E SOCORRO	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RESTABELECIMENTO E FISCALIZAÇÃO DE SINISTROS	CC – 11	1
CHEFE DE EQUIPE DE APOIO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL	CC – 5	10
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO VICE PREFEITO	CC – 20	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO VICE PREFEITO	CC – 17	1
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL I	CC – 16	1
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC – 15	1
ASSESSOR NÍVEL II	CC – 8	3
TOTAIS		206



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO

ANEXO XX

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO – SEMAGRIC

CARGO	GRAT.	QUANT.
SECRETÁRIO MUNICIPAL	CC – 24	1
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO	CC – 22	1
CHEFE DA ASSESSORIA TÉCNICA	CC – 17	1
SECRETÁRIA EXECUTIVA DE GABINETE	CC – 15	1
ASSESSOR TÉCNICO NÍVEL II	CC – 15	1
ASSESSOR DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO	CC – 13	1
ASSESSOR NÍVEL I	CC – 10	10
SECRETÁRIA	CC – 1	2
RESPONSÁVEL PELO PROTOCOLO	CC – 1	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO	CC – 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE TRANSPORTES E ABASTECIMENTO	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E ANÁLISE PROCESSUAL	CC – 11	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS VICINAIS	CC – 17	1
SUPERVISOR DE ESTRADAS DOS DISTRITOS	CC – 13	5
GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE MAQUINÁRIOS E EQUIPAMENTOS	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE ENGENHARIA E SERVIÇOS	CC – 11	1
ASSESSOR NÍVEL II	CC – 8	2
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL E VEGETAL	CC - 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE OPERAÇÕES DE INSPEÇÃO ANIMAL E VEGETAL	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE REGULARIZAÇÃO	CC – 11	1
ASSESSOR NÍVEL II	CC – 8	1
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO, AGROINDUSTRIAL E AQUICULTURA	CC - 17	1
GERENTE DA DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO DE PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL	CC – 11	1
GERENTE DA DIVISÃO TÉCNICA DA IMPLANTAÇÃO DE AGROINDÚSTRIA	CC – 11	1
ASSESSOR NÍVEL II	CC – 8	2
TOTAIS		49